

EDITAL Nº 010/2025

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS – MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

1. Da Finalidade

1.1. O presente Edital tem por finalidade conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais a estudantes de cursos superiores e técnicos, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.157/2025.

2. Dos Requisitos

2.1. O candidato deve atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- 2.1.1. Estar matriculado em curso superior ou técnico presencial;
- 2.1.2. Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos;
- 2.1.3. Residir em Ecoporanga/ES há, no mínimo, 3 anos;
- 2.1.4. Estar cursando a primeira graduação ou o primeiro curso técnico;
- 2.1.5. Apresentar frequência mínima de 80% nas aulas;
- 2.1.6. Ter cursado o ensino médio integralmente na rede pública ou ser bolsista integral em instituição privada;
- 2.1.7. Frequentar instituição localizada a até 180 km de Ecoporanga/ES.

3. Do Limite de Vagas e Valores

3.1. O número máximo de beneficiários e o valor do auxílio serão distribuídos conforme a modalidade de curso:

Modalidade	Número de Beneficiários	Valor Mensal
Graduação	80	R\$ 300,00
Curso Técnico	20	R\$ 300,00

3.2. Em caso de número de candidatos superior ao de vagas, será formado cadastro de reserva, a ser chamado para ocupar vagas remanescentes em ordem de classificação.

3.3 O pagamento do auxílio será efetuado diretamente na conta bancária do beneficiário, observando os prazos estabelecidos neste edital.

4. Da Inscrição e Documentação

4.1. Período de inscrição: 03 a 09 de novembro de 2025 (excepcional para o ano letivo de 2025).

4.2. Como se inscrever:

- 4.2.1. Acesse o link de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura de Ecoporanga/ES;
 - 4.2.2. Preencha a Ficha de Inscrição online;
 - 4.2.3. Anexe todos os documentos obrigatórios no próprio link de inscrição.
 - 4.2.4. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, será considerada válida apenas a última efetuada dentro do período previsto neste Edital, ficando as demais automaticamente desconsideradas.
- 4.3. Documentos obrigatórios:
- 4.3.1. Comprovante de matrícula;
 - 4.3.2. Histórico escolar e frequência;
 - 4.3.3. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.3.4. Declaração de residência que comprove domicílio no município de Ecoporanga há, no mínimo, 3 (três) anos.
 - 4.3.5. Comprovante de renda familiar;
 - 4.3.6. Documento de identidade e CPF;
 - 4.3.7. Calendário acadêmico oficial da instituição;
 - 4.3.8. Número da conta bancária de titularidade do candidato;
 - 4.3.9. Comprovante que ateste ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola da rede pública ou, alternativamente, comprovação de bolsa integral em instituição de ensino privada.



4.3.10. Laudo médico, emitido por profissional habilitado, anexado no ato da inscrição, caso o candidato declare possuir deficiência, sendo condição indispensável para a aplicação do critério de desempate correspondente;

4.3.11. Outros documentos que se fizerem necessários para comprovação das informações prestadas.

5. Da Seleção e Classificação

5.1. A seleção será realizada pela Comissão Especial designada para este fim.

5.2. Em caso de vagas excedentes, será formado cadastro de reserva.

5.3. Em caso de empate na classificação, aplicar-se-á a seguinte ordem de critérios de desempate:

5.3.1. Menor renda per capita familiar;

5.3.2. Maior idade (dia, mês, ano);

5.3.3. Estudantes com deficiência.

5.3.4. Estudantes com dependentes (filhos);

5.4. A condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada mediante laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), a espécie e o grau ou nível da deficiência, com assinatura e carimbo do médico responsável.

5.5. O laudo deverá ser legível, datado e atualizado, e comprovar a deficiência nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.6. O laudo médico deverá ser anexado no ato da inscrição, sob pena de não ser considerado o critério de desempate referente à condição de pessoa com deficiência.

6. Do Resultado

6.1 Relação de beneficiários e suplentes publicada no site oficial;

6.2. Recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Especial, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Do Pagamento

7.1. O valor do auxílio será de R\$ 300,00 mensais, pago em parcela única no mês de dezembro de 2025, retroativo a 1º de agosto de 2025.

7.2. O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade do beneficiário.

7.3. O auxílio poderá ser suspenso ou cancelado em caso de descumprimento de quaisquer critérios estabelecidos neste Edital.

8. Dos Prazos e Etapas de Inscrição

Etapas	Período	Descrição
Inscrição excepcional	03 a 09/11/2025	Preenchimento da ficha de inscrição online juntamente com documentação
Análise de documentação	10 a 14/11/2025	Conferência da documentação pela Comissão
Publicação do resultado	17/11/2025	Divulgação no site oficial da Prefeitura
Recursos e impugnações	18 a 19/11/2025	Protocolo de recursos na Secretaria
Resultado final	24/11/2025	Publicação definitiva do resultado
Pagamento do auxílio	Dezembro/2025	Parcela única retroativa a 01/08/2025

9. Das Disposições Gerais

9.1. Este Edital produzirá efeitos exclusivamente durante o exercício de 2025, encerrando-se automaticamente ao término do referido ano.

9.2. Casos omissos resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Ecoporanga/ES, 30 de outubro de 2025.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 9.904 de 01/01/2025

